



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Foi com grande satisfação que obtivemos a notícia de que na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tramita o PL nº 253/2020, pelo qual apresenta-se um auxílio emergencial, durante a pandemia de Covid-19, para trabalhadores do setor cultural e para Espaços Culturais, vinculando-se os recursos à conta de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Cultura e da Secretaria de Estado da Cultura acrescidos, se necessário, de créditos extraordinários.

Entretanto, segue anexo carta da Rede de Produtores Culturais de Fotografia no Brasil – RPCFB, que defende a inclusão de espaços de campo de atuação no bojo geral da luta, como: Galerias de fotografia; Ateliês e Estúdios fotográficos; Produtoras culturais de fotografia; Escolas de fotografia; Festivais e eventos de fotografia; Coletivos fotográficos e outros.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APOIO** ao auxílio emergencial ao setor da cultura, durante a pandemia de Covid-19, através da Projeto de Lei nº 253/2020, originário de diversos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Dê-se ciência do inteiro teor desse ato: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Cauê Macris, extensivo aos Deputados autores: Isa Penna, Monica da Bancada Ativista, Erica Malunguinho, Carlos Giannazi, Leci Brandão, Márcia Lia e Beth Sahão; e ao Deputado Thiago Auricchio, no seguinte endereço: Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04094-050.

Plenário dos Autonomistas, 18 de maio de 2020.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR